



Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Processo Seletivo para o Interior - PSI 2023 - Edital nº 06/2023/GR, de 30/01/2023

Disciplina: Química (Questões de 31 a 45)

Nº da Questão: 41

Interessado(a): Samuel Mafra Garcia

Questionamento (Candidato):

I. Nomenclatura hex-4-eno está errada, logo I falsa.

II. A fórmula empírica correta seria C_6H_{12} , logo II falsa.

III. É isômero de Ciclohexano, ou seja, possui a mesma quantidade de elementos, tanta em forma cíclica ou acíclica. III está correta!

Porém, não há uma alternativa voltada exclusivamente à opção III.

Solicitação de Alteração de Gabarito (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

O candidato solicita anular a questão, alegando que os itens na ordem: I - falso; II - falso e III - verdadeiro (correto).

Da análise do candidato, o item II é verdadeiro (correto). Vejamos, a fórmula empírica (ou mínima) indica a proporção, em menores números inteiros, entre os átomos que formam as substâncias. Se a molécula tem fórmula C_6H_{12} , se dividirmos por 6 resulta em CH_2 , que é a sua fórmula empírica, então o item é verdadeiro.

Resposta (Banca): **MANTER O GABARITO PUBLICADO**

Data de Publicação: 30/05/2023



Resposta a Recurso contra Questão de Prova

Processo Seletivo para o Interior - PSI 2023 - Edital nº 06/2023/GR, de 30/01/2023

Disciplina: Química (Questões de 31 a 45)

Nº da Questão: 42

Interessado(a): Samuel Mafra Garcia

Questionamento (Candidato):

As alternativas A) e E) estão idênticas, apesar de estarem erradas.

Solicitação de Alteração de Gabarito (Candidato): Anular a questão

Parecer (Banca):

Não procede a fundamentação do candidato, as alternativas a) e e) são diferentes. Pois etano e eteno são substâncias químicas diferentes.

Resposta (Banca): **MANTER O GABARITO PUBLICADO**

Data de Publicação: 30/05/2023